	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO POP	POP	002
		Versão	002/2026

Nome do Processo:	IPTU – Incentivo ao Esporte		
1) Objetivo:	Solicitação do desconto do IPTU no processo do Incentivo ao Esporte.	**Indicador Estratégico (opcional):**	
Departamento Responsável:	Presidência		
Responsável	Superintendente		
Serviço:	IPTU		
Executante:	Superintendente		
Resultados esperados:	Autorização do desconto de 33,33% IPTU.		
Periodicidade:	Anual		
Monitoramento:	Antes, durante e depois		
Recursos Necessários:	Computador/Internet		

Descrição do Serviço:

Documentação Necessária

1. Declaração de quitação do IPTU do ano anterior emitida pela Secretaria Municipal do Esporte e Lazer
2. Abertura do processo no Procec www.procec.curitiba.pr.gov.br ;
   a. Requerimento de solicitação;
   b. Ata de Eleição;
   c. Termo de Posse do Presidente;
   d. CNH do Presidente;
   e. Carne do IPTU;
   f. Declaração de quitação;
   g. Estatuto Social;
   h. ATA Solene;
   i. Matrícula atualizada do imóvel;
3. Acompanhar o andamento do processo até a liberação do desconto.
4. Após a aprovação a Secretaria do Esporte e Lazer entra em contato no e-mail enviando as guias em 6 parcelas (abril, maio, junho, agosto, setembro e outurbo).
5. Nesses meses será enviado as guias, onde deverá ser efetuado os pagamentos e encaminhado os comprovantes no e-mail.

Observação:

Os pagamentos devem ser efetuados rigorosamente nas datas, sempre efetuamos dois dias antes, caso tenha alguma divergência de dados.
Dúvidas no processo, podemos entrar em contato com a secretaria 41 **3350 3746**
ou incentivo.financeiro@curitiba.pr.gov.br .

Elaborado por:	Aprovado por:		Data da Aprovação:
Daniele da Silveira Oliveira Superintendente	Marco Aurélio Guimarães Diretor Administrativo	Marco Antônio Ramos - Cel Presidente do CMP	